

## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº 002.26-PE-DIV

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às oito horas, foi iniciado os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 11170002/25/DIV, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 002.26-PE-DIV.

### Modo de disputa: Aberto

**Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes diversos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Varjota-CE**

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

### PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
21.613.975/0001-65	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI	SIM	226.374,48	30/01/2026 08:08:41
28.248.360/0001-26	FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE	SIM	1.898.010,00	01/02/2026 10:17:25
30.607.801/0001-80	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	NÃO	1.779.633,50	02/02/2026 14:05:03
05.652.043/0001-75	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME	SIM	51.266,66	02/02/2026 14:46:37
02.464.845/0001-63	MOVEIS JB INDUSTRA E COMERCIO LTDA	NÃO	1.389.959,87	03/02/2026 07:40:38
41.766.420/0001-60	PRO COMMERCE LTDA	SIM	273.494,67	03/02/2026 10:14:46
60.418.538/0001-42	CEPRIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	SIM	1.100.215,50	04/02/2026 07:46:02

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

### LOTE 1 - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

**Proposta:** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
30.607.801/0001-80	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	NÃO	NÃO	226.344,48	02/02/2026 14:05:03
21.613.975/0001-65	TECNOFORTE SISTEMAS DE	NÃO	SIM	226.374,48	30/01/2026 08:08:41



	REFRIGERACAO - EIRELI				
28.248.360/0001-26	FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE	NÃO	SIM	226.000,00	01/02/2026 10:17:25

### LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
<b>Início</b>	<b>Item aberto</b>			<b>04/02/2026 08:00:21</b>
Lance registrado	Lance registrado	30.607.801/0001-80	225.000,0000	04/02/2026 08:01:03
Lance registrado	Lance registrado	28.248.360/0001-26	224.500,0000	04/02/2026 08:01:26
Lance registrado	Lance registrado	30.607.801/0001-80	222.000,0000	04/02/2026 08:06:30
Lance registrado	Lance registrado	28.248.360/0001-26	221.000,0000	04/02/2026 08:07:15
Lance registrado	Lance registrado	30.607.801/0001-80	209.500,0000	04/02/2026 08:07:58
Lance registrado	Lance registrado	21.613.975/0001-65	200.000,0000	04/02/2026 08:08:14
Lance registrado	Lance registrado	28.248.360/0001-26	215.000,0000	04/02/2026 08:09:51
Lance registrado	Lance registrado	30.607.801/0001-80	199.900,0000	04/02/2026 08:10:53
Lance registrado	Lance registrado	21.613.975/0001-65	190.000,0000	04/02/2026 08:11:02
<b>Encerramento</b>	<b>Item encerrado</b>			<b>04/02/2026 08:13:02</b>
<b>Encerramento</b>	<b>Encerrada a fase de lances</b>			<b>04/02/2026 08:13:21</b>
<b>Negociação iniciado</b>	<b>Aberta negociação com participante TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 21.613.975/0001-65</b>			<b>04/02/2026 08:41:35</b>
<b>Negociação encerrada</b>	<b>Finalizando negociação com participante TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 21.613.975/0001-65, sem registro de lances.</b>			<b>04/02/2026 08:45:06</b>
<b>Desclassificação</b>	<b>O participante TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 21.613.975/0001-65, R\$ 190.000,00 foi desclassificada. Motivo: Os equipamentos/materiais/produtos ofertados não atendem efetivamente às especificações mínimas exigidas.</b>			<b>09/02/2026 12:32:48</b>
<b>Convocação</b>	<b>Participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 30.607.801/0001-80, foi convocada.</b>			<b>09/02/2026 12:34:35</b>
<b>Negociação iniciado</b>	<b>Aberta negociação com participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 30.607.801/0001-80</b>			<b>09/02/2026 12:34:57</b>
<b>Negociação encerrada</b>	<b>Finalizando negociação com participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 30.607.801/0001-80, sem registro de lances.</b>			<b>09/02/2026 12:38:31</b>
<b>Proposta aceita</b>	<b>Proposta aceita para a participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 30.607.801/0001-80, no valor de R\$ 199.900,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos reais)</b>			<b>11/02/2026 08:01:41</b>
<b>Habilitado</b>	<b>Habilitada a participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 30.607.801/0001-80</b>			<b>12/02/2026 15:20:46</b>
<b>Declarado vencedor</b>	<b>Declarado vencedor a participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 30.607.801/0001-80, no valor de R\$ 199.900,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos reais)</b>			<b>12/02/2026 15:20:58</b>



## LOTE 2 - MÓVEIS EM MADEIRA

**Proposta:** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
30.607.801/0001-80	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	NÃO	NÃO	99.611,67	02/02/2026 14:05:03
28.248.360/0001-26	FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE	NÃO	SIM	98.560,00	01/02/2026 10:17:25

## LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
<b>Início</b>	<b>Item aberto</b>			<b>04/02/2026 08:03:33</b>
Lance registrado	Lance registrado	30.607.801/0001-80	98.000,0000	04/02/2026 08:06:43
Lance registrado	Lance registrado	28.248.360/0001-26	97.500,0000	04/02/2026 08:07:43
Lance registrado	Lance registrado	30.607.801/0001-80	92.500,0000	04/02/2026 08:08:36
Lance registrado	Lance registrado	28.248.360/0001-26	90.000,0000	04/02/2026 08:09:36
Lance registrado	Lance registrado	30.607.801/0001-80	85.400,0000	04/02/2026 08:11:16
Lance registrado	Lance registrado	28.248.360/0001-26	85.000,0000	04/02/2026 08:11:53
Lance registrado	Lance registrado	30.607.801/0001-80	84.500,0000	04/02/2026 08:12:51
Lance registrado	Lance registrado	28.248.360/0001-26	84.300,0000	04/02/2026 08:13:55
Lance registrado	Lance registrado	30.607.801/0001-80	84.000,0000	04/02/2026 08:14:51
Lance registrado	Lance registrado	28.248.360/0001-26	83.800,0000	04/02/2026 08:15:07
Lance registrado	Lance registrado	30.607.801/0001-80	83.000,0000	04/02/2026 08:15:30
Lance registrado	Lance registrado	28.248.360/0001-26	82.000,0000	04/02/2026 08:15:49
Lance registrado	Lance registrado	30.607.801/0001-80	81.800,0000	04/02/2026 08:16:41
Lance registrado	Lance registrado	28.248.360/0001-26	81.500,0000	04/02/2026 08:17:13
Lance registrado	Lance registrado	30.607.801/0001-80	81.000,0000	04/02/2026 08:18:35
<b>Encerramento</b>	<b>Item encerrado</b>			<b>04/02/2026 08:20:35</b>
<b>Encerramento</b>	<b>Encerrada a fase de lances</b>			<b>04/02/2026 08:21:38</b>
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	04/02/2026 08:21:38
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE inscrito no CNPJ/MF Nº 28.248.360/0001-26, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			04/02/2026 08:21:39
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE inscrito no CNPJ/MF Nº 28.248.360/0001-26, exercesse seu direito de			04/02/2026 08:26:39



	preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame	
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, ()	04/02/2026 08:26:39
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 30.607.801/0001-80	04/02/2026 08:41:38
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 30.607.801/0001-80, sem registro de lances.	04/02/2026 08:45:09
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 30.607.801/0001-80, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)	09/02/2026 10:00:55
Habilitado	Habilitada a participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 30.607.801/0001-80	12/02/2026 15:20:46
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 30.607.801/0001-80, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)	12/02/2026 15:20:58

### LOTE 3 - MÓVEIS EM AÇO

**Proposta:** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
30.607.801/0001-80	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	NÃO	NÃO	273.494,67	02/02/2026 14:05:03
41.766.420/0001-60	PRO COMMERCE LTDA	SIM	SIM	273.494,67	03/02/2026 10:14:46
28.248.360/0001-26	FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE	NÃO	SIM	272.810,00	01/02/2026 10:17:25
02.464.845/0001-63	MOVEIS JB INDUSTRA E COMERCIO LTDA	NÃO	NÃO	273.494,67	03/02/2026 07:40:38

### LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
<b>Início</b>	<b>Item aberto</b>			<b>04/02/2026 08:05:56</b>
Lance registrado	Lance registrado	30.607.801/0001-80	272.000,0000	04/02/2026 08:07:01
Lance registrado	Lance registrado	02.464.845/0001-63	271.900,0000	04/02/2026 08:07:23
Lance registrado	Lance registrado	30.607.801/0001-80	271.000,0000	04/02/2026 08:09:28
Lance registrado	Lance registrado	02.464.845/0001-63	270.000,0000	04/02/2026 08:09:39
Lance registrado	Lance registrado	28.248.360/0001-26	269.000,0000	04/02/2026 08:10:29
Lance registrado	Lance registrado	02.464.845/0001-63	268.900,0000	04/02/2026 08:12:50
Lance registrado	Lance registrado	30.607.801/0001-80	268.000,0000	04/02/2026 08:13:15
Lance registrado	Lance registrado	02.464.845/0001-63	267.900,0000	04/02/2026 08:13:59
Lance registrado	Lance registrado	28.248.360/0001-26	267.500,0000	04/02/2026 08:14:10





Lance registrado	Lance registrado	41.766.420/0001-60	267.400,0000	04/02/2026 08:14:17
Lance registrado	Lance registrado	02.464.845/0001-63	267.300,0000	04/02/2026 08:14:29
Lance registrado	Lance registrado	28.248.360/0001-26	267.000,0000	04/02/2026 08:14:30
Lance registrado	Lance registrado	02.464.845/0001-63	266.900,0000	04/02/2026 08:14:37
Lance registrado	Lance registrado	28.248.360/0001-26	265.000,0000	04/02/2026 08:14:55
Lance registrado	Lance registrado	41.766.420/0001-60	266.800,0000	04/02/2026 08:14:57
Lance registrado	Lance registrado	41.766.420/0001-60	264.900,0000	04/02/2026 08:15:02
Lance registrado	Lance registrado	02.464.845/0001-63	264.800,0000	04/02/2026 08:15:13
Lance registrado	Lance registrado	28.248.360/0001-26	264.500,0000	04/02/2026 08:15:16
Lance registrado	Lance registrado	02.464.845/0001-63	264.400,0000	04/02/2026 08:15:23
Lance registrado	Lance registrado	41.766.420/0001-60	263.300,0000	04/02/2026 08:15:35
Lance registrado	Lance registrado	30.607.801/0001-80	264.000,0000	04/02/2026 08:15:40
Lance registrado	Lance registrado	02.464.845/0001-63	263.200,0000	04/02/2026 08:15:46
Lance registrado	Lance registrado	30.607.801/0001-80	263.000,0000	04/02/2026 08:15:48
Lance registrado	Lance registrado	02.464.845/0001-63	262.000,0000	04/02/2026 08:15:55
Lance registrado	Lance registrado	41.766.420/0001-60	261.900,0000	04/02/2026 08:16:04
Lance registrado	Lance registrado	28.248.360/0001-26	261.000,0000	04/02/2026 08:16:05
Lance registrado	Lance registrado	02.464.845/0001-63	260.000,0000	04/02/2026 08:16:10
Lance registrado	Lance registrado	41.766.420/0001-60	259.900,0000	04/02/2026 08:16:23
Lance registrado	Lance registrado	02.464.845/0001-63	250.000,0000	04/02/2026 08:16:33
Lance registrado	Lance registrado	41.766.420/0001-60	249.900,0000	04/02/2026 08:16:58
Lance registrado	Lance registrado	02.464.845/0001-63	245.000,0000	04/02/2026 08:17:10
Lance registrado	Lance registrado	30.607.801/0001-80	259.800,0000	04/02/2026 08:17:20
Lance registrado	Lance registrado	41.766.420/0001-60	244.900,0000	04/02/2026 08:17:22
Lance registrado	Lance registrado	02.464.845/0001-63	244.000,0000	04/02/2026 08:17:42
Lance registrado	Lance registrado	41.766.420/0001-60	243.900,0000	04/02/2026 08:17:53
Lance registrado	Lance registrado	28.248.360/0001-26	242.500,0000	04/02/2026 08:18:09
Lance registrado	Lance registrado	41.766.420/0001-60	242.400,0000	04/02/2026 08:18:29
Lance registrado	Lance registrado	02.464.845/0001-63	240.000,0000	04/02/2026 08:19:00
Lance registrado	Lance registrado	41.766.420/0001-60	239.900,0000	04/02/2026 08:19:07
Lance registrado	Lance registrado	02.464.845/0001-63	235.000,0000	04/02/2026 08:19:20
Lance registrado	Lance registrado	41.766.420/0001-60	234.900,0000	04/02/2026 08:19:37





Lance registrado	Lance registrado	02.464.845/0001-63	232.000,0000	04/02/2026 08:20:06
Lance registrado	Lance registrado	41.766.420/0001-60	234.800,0000	04/02/2026 08:21:39
Lance registrado	Lance registrado	41.766.420/0001-60	231.900,0000	04/02/2026 08:22:42
Lance registrado	Lance registrado	02.464.845/0001-63	230.000,0000	04/02/2026 08:24:21
Lance registrado	Lance registrado	41.766.420/0001-60	229.900,0000	04/02/2026 08:24:33
Lance registrado	Lance registrado	02.464.845/0001-63	228.000,0000	04/02/2026 08:24:46
Lance registrado	Lance registrado	41.766.420/0001-60	227.900,0000	04/02/2026 08:24:58
Lance registrado	Lance registrado	02.464.845/0001-63	225.000,0000	04/02/2026 08:25:06
Lance registrado	Lance registrado	41.766.420/0001-60	224.900,0000	04/02/2026 08:25:22
Lance registrado	Lance registrado	02.464.845/0001-63	223.000,0000	04/02/2026 08:25:34
Lance registrado	Lance registrado	41.766.420/0001-60	222.900,0000	04/02/2026 08:25:44
Lance registrado	Lance registrado	02.464.845/0001-63	222.000,0000	04/02/2026 08:25:52
Lance registrado	Lance registrado	41.766.420/0001-60	221.900,0000	04/02/2026 08:25:58
Lance registrado	Lance registrado	02.464.845/0001-63	220.000,0000	04/02/2026 08:26:05
Lance registrado	Lance registrado	41.766.420/0001-60	219.900,0000	04/02/2026 08:26:10
Lance registrado	Lance registrado	02.464.845/0001-63	219.000,0000	04/02/2026 08:26:21
Lance registrado	Lance registrado	41.766.420/0001-60	218.900,0000	04/02/2026 08:26:31
Lance registrado	Lance registrado	02.464.845/0001-63	218.000,0000	04/02/2026 08:26:37
Lance registrado	Lance registrado	41.766.420/0001-60	217.900,0000	04/02/2026 08:26:57
Lance registrado	Lance registrado	02.464.845/0001-63	217.000,0000	04/02/2026 08:27:05
Lance registrado	Lance registrado	41.766.420/0001-60	216.900,0000	04/02/2026 08:27:15
Lance registrado	Lance registrado	02.464.845/0001-63	216.700,0000	04/02/2026 08:27:29
Lance registrado	Lance registrado	41.766.420/0001-60	216.600,0000	04/02/2026 08:27:38
<b>Encerramento</b>	<b>Item encerrado</b>			<b>04/02/2026 08:29:38</b>
<b>Encerramento</b>	<b>Encerrada a fase de lances</b>			<b>04/02/2026 08:29:42</b>
<b>Negociação iniciado</b>	<b>Aberta negociação com participante PRO COMMERCE LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 41.766.420/0001-60</b>			<b>04/02/2026 08:41:41</b>
<b>Negociação encerrada</b>	<b>Finalizando negociação com participante PRO COMMERCE LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 41.766.420/0001-60, sem registro de lances.</b>			<b>04/02/2026 08:45:13</b>
<b>Desclassificação</b>	<b>O participante PRO COMMERCE LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 41.766.420/0001-60, R\$ 216.600,00 foi desclassificada. Motivo: Os equipamentos/materiais/produtos ofertados não atendem efetivamente às especificações mínimas exigidas.</b>			<b>09/02/2026 12:32:57</b>
<b>Convocação</b>	<b>Participante MOVEIS JB INDUSTRA E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 02.464.845/0001-63, foi convocada.</b>			<b>09/02/2026 12:34:38</b>
<b>Negociação iniciado</b>	<b>Aberta negociação com participante MOVEIS JB INDUSTRA E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 02.464.845/0001-63</b>			<b>09/02/2026 12:35:01</b>



Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 02.464.845/0001-63, sem registro de lances.	09/02/2026 12:38:34
Desclassificação	O participante MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 02.464.845/0001-63, R\$ 216.700,00 foi desclassificada. Motivo: Foi desclassificada por não ter demonstrado de forma objetiva o atendimento às especificações técnicas exigidas no instrumento convocatório.	11/02/2026 15:01:39
Convocação	Participante FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE inscrito no CNPJ/MF N° 28.248.360/0001-26, foi convocada.	11/02/2026 15:02:12
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE inscrito no CNPJ/MF N° 28.248.360/0001-26	11/02/2026 15:02:23
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE inscrito no CNPJ/MF N° 28.248.360/0001-26, sem registro de lances.	11/02/2026 15:06:24
Desclassificação	O participante FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE inscrito no CNPJ/MF N° 28.248.360/0001-26, R\$ 242.500,00 foi desclassificada. Motivo: não enviou/anexou sua proposta adequada conforme solicitado, descumprindo o item 6.21.4 do edital.	11/02/2026 17:10:49
Convocação	Participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 30.607.801/0001-80, foi convocada.	12/02/2026 08:00:40
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 30.607.801/0001-80	12/02/2026 08:00:53
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 30.607.801/0001-80, sem registro de lances.	12/02/2026 08:08:27
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 30.607.801/0001-80, no valor de R\$ 259.800,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos reais)	12/02/2026 13:10:44
Habilitado	Habilitada a participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 30.607.801/0001-80	12/02/2026 15:20:47
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 30.607.801/0001-80, no valor de R\$ 259.800,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos reais)	12/02/2026 15:20:59

#### LOTE 4 - CADEIRAS E LONGARINAS

**Proposta:** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
30.607.801/0001-80	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	NÃO	NÃO	208.872,48	02/02/2026 14:05:03
28.248.360/0001-26	FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE	NÃO	SIM	207.340,00	01/02/2026 10:17:25

#### LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Item aberto			04/02/2026 08:09:58
Lance registrado	Lance registrado	30.607.801/0001-80	207.000,0000	04/02/2026 08:13:31
Lance registrado	Lance registrado	28.248.360/0001-26	206.000,0000	04/02/2026 08:14:20
Lance registrado	Lance registrado	30.607.801/0001-80	205.000,0000	04/02/2026 08:16:02



Lance registrado	Lance registrado	28.248.360/0001-26	204.000,0000	04/02/2026 08:16:14
Lance registrado	Lance registrado	30.607.801/0001-80	203.000,0000	04/02/2026 08:18:12
Lance registrado	Lance registrado	28.248.360/0001-26	202.000,0000	04/02/2026 08:20:06
Lance registrado	Lance registrado	30.607.801/0001-80	199.000,0000	04/02/2026 08:22:02
Lance registrado	Lance registrado	28.248.360/0001-26	198.800,0000	04/02/2026 08:23:50
Lance registrado	Lance registrado	30.607.801/0001-80	198.000,0000	04/02/2026 08:23:58
Lance registrado	Lance registrado	30.607.801/0001-80	196.000,0000	04/02/2026 08:25:51
<b>Encerramento</b>	<b>Item encerrado</b>			<b>04/02/2026 08:27:51</b>
<b>Encerramento</b>	<b>Encerrada a fase de lances</b>			<b>04/02/2026 08:27:58</b>
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	04/02/2026 08:27:59
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE inscrito no CNPJ/MF Nº 28.248.360/0001-26, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			04/02/2026 08:28:00
Lance registrado	Encerramento do prazo para que a proponente FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE inscrito no CNPJ/MF Nº 28.248.360/0001-26, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 195.950,00, (cento e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta reais)			04/02/2026 08:29:38
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, ( )		-	04/02/2026 08:29:39
Negociação iniciado	<b>Aberta negociação com participante FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE inscrito no CNPJ/MF Nº 28.248.360/0001-26</b>			<b>04/02/2026 08:41:44</b>
Negociação encerrada	<b>Finalizando negociação com participante FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE inscrito no CNPJ/MF Nº 28.248.360/0001-26, sem registro de lances.</b>			<b>04/02/2026 08:45:17</b>
Desclassificação	O participante FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE inscrito no CNPJ/MF Nº 28.248.360/0001-26, R\$ 195.950,00 foi desclassificada. Motivo: Os equipamentos/materiais/produtos ofertados não atendem efetivamente às especificações mínimas exigidas.			09/02/2026 12:33:03
Convocação	Participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 30.607.801/0001-80, foi convocada.			09/02/2026 12:34:41
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 30.607.801/0001-80			09/02/2026 12:35:04
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 30.607.801/0001-80, sem registro de lances.			09/02/2026 12:38:39
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 30.607.801/0001-80, no valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais)			11/02/2026 08:01:54
Habilitado	Habilitada a participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 30.607.801/0001-80			12/02/2026 15:20:47
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 30.607.801/0001-80, no valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais)			12/02/2026 15:20:59





	mil reais)	
--	------------	--

### LOTE 5 - MÓVEIS ESCOLARES

**Proposta:** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
30.607.801/0001-80	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	NÃO	NÃO	971.310,20	02/02/2026 14:05:03
28.248.360/0001-26	FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE	NÃO	SIM	965.300,00	01/02/2026 10:17:25
02.464.845/0001-63	MOVEIS JB INDUSTRA E COMERCIO LTDA	NÃO	NÃO	1.116.465,20	03/02/2026 07:40:38
60.418.538/0001-42	CEPRIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	SIM	SIM	971.310,20	04/02/2026 07:46:02

### LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
<b>Início</b>	<b>Item aberto</b>			<b>04/02/2026 08:13:46</b>
Lance registrado	Lance registrado	30.607.801/0001-80	965.000,0000	04/02/2026 08:16:12
Lance registrado	Lance registrado	28.248.360/0001-26	964.000,0000	04/02/2026 08:16:33
Lance registrado	Lance registrado	60.418.538/0001-42	967.000,0000	04/02/2026 08:17:36
Lance registrado	Lance registrado	02.464.845/0001-63	968.000,0000	04/02/2026 08:19:51
Lance registrado	Lance registrado	30.607.801/0001-80	962.000,0000	04/02/2026 08:22:28
Lance registrado	Lance registrado	28.248.360/0001-26	960.000,0000	04/02/2026 08:23:29
Lance registrado	Lance registrado	30.607.801/0001-80	959.000,0000	04/02/2026 08:23:37
Lance registrado	Lance registrado	30.607.801/0001-80	948.000,0000	04/02/2026 08:24:50
Lance registrado	Lance registrado	60.418.538/0001-42	958.900,0000	04/02/2026 08:25:39
<b>Encerramento</b>	<b>Item encerrado</b>			<b>04/02/2026 08:27:39</b>
<b>Encerramento</b>	<b>Encerrada a fase de lances</b>			<b>04/02/2026 08:28:04</b>
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	04/02/2026 08:28:04
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante CEPRIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 60.418.538/0001-42, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			04/02/2026 08:28:04
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente CEPRIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 60.418.538/0001-42, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			04/02/2026 08:33:04





Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, ( )		-	04/02/2026 08:33:04
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	04/02/2026 08:33:05
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE inscrito no CNPJ/MF Nº 28.248.360/0001-26, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			04/02/2026 08:33:05
Lance registrado	Encerramento do prazo para que a proponente FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE inscrito no CNPJ/MF Nº 28.248.360/0001-26, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 947.900,00, (novecentos e quarenta e sete mil, novecentos reais)			04/02/2026 08:37:12
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, ( )		-	04/02/2026 08:37:13
Negociação iniciado	<b>Aberta negociação com participante FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE inscrito no CNPJ/MF Nº 28.248.360/0001-26</b>			04/02/2026 08:41:47
Negociação encerrada	<b>Finalizando negociação com participante FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE inscrito no CNPJ/MF Nº 28.248.360/0001-26, sem registro de lances.</b>			04/02/2026 08:45:21
Desclassificação	<b>O participante FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE inscrito no CNPJ/MF Nº 28.248.360/0001-26, R\$ 947.900,00 foi desclassificada. Motivo: Os equipamentos/materiais/produtos ofertados não atendem efetivamente às especificações mínimas exigidas.</b>			09/02/2026 12:33:08
Convocação	<b>Participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 30.607.801/0001-80, foi convocada.</b>			09/02/2026 12:34:43
Negociação iniciado	<b>Aberta negociação com participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 30.607.801/0001-80</b>			09/02/2026 12:35:08
Negociação encerrada	<b>Finalizando negociação com participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 30.607.801/0001-80, sem registro de lances.</b>			09/02/2026 12:38:41
Proposta aceita	<b>Proposta aceita para a participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 30.607.801/0001-80, no valor de R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais)</b>			11/02/2026 08:01:58
Habilitado	<b>Habilitada a participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 30.607.801/0001-80</b>			12/02/2026 15:20:47
Declarado vencedor	<b>Declarado vencedor a participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 30.607.801/0001-80, no valor de R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais)</b>			12/02/2026 15:20:59

## LOTE 6 - EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA

**Proposta:** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
05.652.043/0001-75	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME	SIM	SIM	51.266,66	02/02/2026 14:46:37
28.248.360/0001-26	FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE	NÃO	SIM	51.230,00	01/02/2026 10:17:25





60.418.538/0001-42	CEPRIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	SIM	SIM	51.266,66	04/02/2026 07:46:02
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	-----------	---------------------

### LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
<b>Início</b>	<b>Item aberto</b>			<b>04/02/2026 08:17:24</b>
Lance registrado	Lance registrado	05.652.043/0001-75	51.130,0000	04/02/2026 08:19:16
Lance registrado	Lance registrado	60.418.538/0001-42	51.000,0000	04/02/2026 08:19:22
Lance registrado	Lance registrado	05.652.043/0001-75	50.900,0000	04/02/2026 08:19:41
Lance registrado	Lance registrado	28.248.360/0001-26	50.000,0000	04/02/2026 08:19:48
Lance registrado	Lance registrado	05.652.043/0001-75	49.900,0000	04/02/2026 08:20:31
Lance registrado	Lance registrado	60.418.538/0001-42	50.760,0000	04/02/2026 08:20:46
<b>Encerramento</b>	<b>Item encerrado</b>			<b>04/02/2026 08:27:24</b>
<b>Encerramento</b>	<b>Encerrada a fase de lances</b>			<b>04/02/2026 08:27:37</b>
<b>Negociação iniciado</b>	<b>Aberta negociação com participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME inscrito no CNPJ/MF N° 05.652.043/0001-75</b>			<b>04/02/2026 08:41:51</b>
Lance registrado	Lance registrado na negociação pelo participante	05.652.043/0001-75	49.350,0000	04/02/2026 08:42:33
<b>Negociação encerrada</b>	<b>Finalizando negociação com participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME inscrito no CNPJ/MF N° 05.652.043/0001-75, com o valor negociado de R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais)</b>			<b>04/02/2026 08:45:24</b>
<b>Proposta aceita</b>	<b>Proposta aceita para a participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME inscrito no CNPJ/MF N° 05.652.043/0001-75, no valor de R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais)</b>			<b>09/02/2026 10:00:32</b>
<b>Habilitado</b>	<b>Habilitada a participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME inscrito no CNPJ/MF N° 05.652.043/0001-75</b>			<b>12/02/2026 15:20:51</b>
<b>Declarado vencedor</b>	<b>Declarado vencedor a participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME inscrito no CNPJ/MF N° 05.652.043/0001-75, no valor de R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais)</b>			<b>12/02/2026 15:21:03</b>

### LOTE 7 - QUADROS

**Proposta:** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
60.418.538/0001-42	CEPRIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	SIM	SIM	38.039,05	04/02/2026 07:46:02
28.248.360/0001-26	FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE	NÃO	SIM	37.650,00	01/02/2026 10:17:25

### LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
<b>Início</b>	<b>Item aberto</b>			<b>04/02/2026 08:27:17</b>
Lance registrado	Lance registrado	60.418.538/0001-42	37.550,0000	04/02/2026 08:35:23





Encerramento	Item encerrado	04/02/2026 08:37:23
Encerramento	Encerrada a fase de lances	04/02/2026 08:37:43
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante CEPRIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 60.418.538/0001-42	04/02/2026 08:41:55
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante CEPRIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 60.418.538/0001-42, sem registro de lances.	04/02/2026 08:45:28
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante CEPRIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 60.418.538/0001-42, no valor de R\$ 37.550,00 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais)	09/02/2026 10:01:14
Habilitado	Habilitada a participante CEPRIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 60.418.538/0001-42	12/02/2026 15:20:54
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante CEPRIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 60.418.538/0001-42, no valor de R\$ 37.550,00 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais)	12/02/2026 15:21:06

### LOTE 8 - MÓVEIS DE COZINHA

**Proposta:** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
60.418.538/0001-42	CEPRIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	SIM	SIM	39.599,59	04/02/2026 07:46:02
28.248.360/0001-26	FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE	NÃO	SIM	39.120,00	01/02/2026 10:17:25

### LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Item aberto			04/02/2026 08:28:24
Lance registrado	Lance registrado	60.418.538/0001-42	39.000,0000	04/02/2026 08:35:39
Encerramento	Item encerrado			04/02/2026 08:38:24
Encerramento	Encerrada a fase de lances			04/02/2026 08:39:00
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante CEPRIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 60.418.538/0001-42			04/02/2026 08:41:58
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante CEPRIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 60.418.538/0001-42, sem registro de lances.			04/02/2026 08:45:32
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante CEPRIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 60.418.538/0001-42, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)			09/02/2026 10:01:18
Habilitado	Habilitada a participante CEPRIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 60.418.538/0001-42			12/02/2026 15:20:55
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante CEPRIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 60.418.538/0001-42, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)			12/02/2026 15:21:07

### DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora



Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 30.607.801/0001-80	12/02/2026 15:20:58
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME inscrito no CNPJ/MF N° 05.652.043/0001-75	12/02/2026 15:21:03
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante CEPRIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 60.418.538/0001-42	12/02/2026 15:21:06

### DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Pregoeiro(a)	04/02/2026 08:00:07	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico nº. 002.26-PE-DIV. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Estamos iniciando a disputa dos lances, desejo boa sorte a todos.
Sistema	04/02/2026 08:00:21	O lote 1 - LOTE 1 - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS foi iniciada.
Sistema	04/02/2026 08:03:33	O lote 2 - LOTE 2 - MÓVEIS EM MADEIRA foi iniciada.
Sistema	04/02/2026 08:05:56	O lote 3 - LOTE 3 - MÓVEIS EM AÇO foi iniciada.
Sistema	04/02/2026 08:09:58	O lote 4 - LOTE 4 - CADEIRAS E LONGARINAS foi iniciada.
Sistema	04/02/2026 08:13:22	O lote 1 - LOTE 1 - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS foi finalizada.
Sistema	04/02/2026 08:13:46	O lote 5 - LOTE 5 - MÓVEIS ESCOLARES foi iniciada.
Sistema	04/02/2026 08:17:24	O lote 6 - LOTE 6 - EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA foi iniciada.
Sistema	04/02/2026 08:21:39	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o lote 2 - LOTE 2 - MÓVEIS EM MADEIRA.
Sistema	04/02/2026 08:26:40	O lote 2 - LOTE 2 - MÓVEIS EM MADEIRA foi finalizada.
Sistema	04/02/2026 08:27:17	O lote 7 - LOTE 7 - QUADROS foi iniciada.
Sistema	04/02/2026 08:27:38	O lote 6 - LOTE 6 - EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA foi finalizada.
Sistema	04/02/2026 08:28:00	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o lote 4 - LOTE 4 - CADEIRAS E LONGARINAS.
Sistema	04/02/2026 08:28:04	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o lote 5 - LOTE 5 - MÓVEIS ESCOLARES.
Sistema	04/02/2026 08:28:24	O lote 8 - LOTE 8 - MÓVEIS DE COZINHA foi iniciada.
Sistema	04/02/2026 08:29:39	O lote 4 - LOTE 4 - CADEIRAS E LONGARINAS foi finalizada.
Sistema	04/02/2026 08:29:43	O lote 3 - LOTE 3 - MÓVEIS EM AÇO foi finalizada.
Sistema	04/02/2026 08:33:05	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o lote 5 - LOTE 5 - MÓVEIS ESCOLARES.
Sistema	04/02/2026 08:37:13	O lote 5 - LOTE 5 - MÓVEIS ESCOLARES foi finalizada.
Sistema	04/02/2026 08:37:43	O lote 7 - LOTE 7 - QUADROS foi finalizada.
Sistema	04/02/2026 08:39:01	O lote 8 - LOTE 8 - MÓVEIS DE COZINHA foi finalizada.
Sistema	04/02/2026 08:41:35	Fase de negociação do(s) lote 1 - LOTE 1 - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS com a participante TECNFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI foi iniciada.



Sistema	04/02/2026 08:41:38	Fase de negociação do(s) lote 2 - LOTE 2 - MÓVEIS EM MADEIRA com a participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA foi iniciada.
Sistema	04/02/2026 08:41:41	Fase de negociação do(s) lote 3 - LOTE 3 - MÓVEIS EM AÇO com a participante PRO COMMERCE LTDA foi iniciada.
Sistema	04/02/2026 08:41:44	Fase de negociação do(s) lote 4 - LOTE 4 - CADEIRAS E LONGARINAS com a participante FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE foi iniciada.
Sistema	04/02/2026 08:41:47	Fase de negociação do(s) lote 5 - LOTE 5 - MÓVEIS ESCOLARES com a participante FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE foi iniciada.
Sistema	04/02/2026 08:41:51	Fase de negociação do(s) lote 6 - LOTE 6 - EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA com a participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME foi iniciada.
Sistema	04/02/2026 08:41:55	Fase de negociação do(s) lote 7 - LOTE 7 - QUADROS com a participante CEPRIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA foi iniciada.
Sistema	04/02/2026 08:41:58	Fase de negociação do(s) lote 8 - LOTE 8 - MÓVEIS DE COZINHA com a participante CEPRIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA foi iniciada.
Pregoeiro(a)	04/02/2026 08:42:21	Questiono se existe a possibilidade de redução dos preços propostos na fase de lance. Se houver a possibilidade, peço aos mesmos que apresentem o novo valor.
Pregoeiro(a)	04/02/2026 08:42:33	O prazo para resposta será de 03 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o(s) licitante(s) não possui(em) o interesse em negociar.
Pregoeiro(a)	04/02/2026 08:45:01	Negociação encerrada.
Sistema	04/02/2026 08:45:06	Fase de negociação do(s) lote 1 - LOTE 1 - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS com a participante TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI foi finalizada.
Sistema	04/02/2026 08:45:09	Fase de negociação do(s) lote 2 - LOTE 2 - MÓVEIS EM MADEIRA com a participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA foi finalizada.
Sistema	04/02/2026 08:45:13	Fase de negociação do(s) lote 3 - LOTE 3 - MÓVEIS EM AÇO com a participante PRO COMMERCE LTDA foi finalizada.
Sistema	04/02/2026 08:45:17	Fase de negociação do(s) lote 4 - LOTE 4 - CADEIRAS E LONGARINAS com a participante FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE foi finalizada.
Sistema	04/02/2026 08:45:21	Fase de negociação do(s) lote 5 - LOTE 5 - MÓVEIS ESCOLARES com a participante FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE foi finalizada.
Sistema	04/02/2026 08:45:24	Fase de negociação do(s) lote 6 - LOTE 6 - EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA com a participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME foi finalizada.
Sistema	04/02/2026 08:45:28	Fase de negociação do(s) lote 7 - LOTE 7 - QUADROS com a participante CEPRIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA foi finalizada.
Sistema	04/02/2026 08:45:32	Fase de negociação do(s) lote 8 - LOTE 8 - MÓVEIS DE COZINHA com a participante CEPRIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA foi finalizada.
Pregoeiro(a)	04/02/2026 08:45:40	Diante de todo o exposto fica a licitante detentora da melhor oferta convocada a enviar sua proposta de preço escrita adequada ao último lance, no prazo máximo de 02 (duas) horas conforme consta no edital.
Pregoeiro(a)	04/02/2026 08:48:15	Registro que às 11h30min (horário de Brasília) de hoje prosseguiremos a sessão.
Pregoeiro(a)	04/02/2026 08:48:21	Registro que cabe ao(s) licitante(s) acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento deste Pregão, bem como é de responsabilidade do licitante está conectado no horário marcado para reinício da sessão.
Fornecedor	04/02/2026 10:01:40	Bom dia, Senhor(a) Pregoeiro(a), Informamos que a proposta readequada já foi devidamente inserida no sistema, conforme solicitado, e está em total conformidade com as exigências do edital. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Fornecedor	04/02/2026 10:45:05	Senhor pregoeiro solicitamos prorrogação do prazo para envio da proposta readequada juntamente com as exigências solicitadas no edital





		Afim de viabilizar sua apresentação completa e garantir o cumprimento integral das exigências editalícias. Agradecemos desde já pela compreensão e aguardamos retorno.
Pregoeiro(a)	04/02/2026 10:48:40	Conforme o pedido, o prazo de apresentação da proposta readequada será prorrogado por igual período, sem a possibilidade de nova prorrogação.
Pregoeiro(a)	04/02/2026 10:49:37	Informo que devido ao pedido de prorrogação, a sessão será retomada às 13h00min (horário de Brasília) de hoje.
Pregoeiro(a)	04/02/2026 10:49:47	Registro que cabe aos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento deste Pregão, bem como é de responsabilidade do licitante está conectado no horário marcado para reinício da sessão.
Pregoeiro(a)	04/02/2026 13:00:02	Dando continuidade a sessão, informo que as empresas TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO – EIRELI; FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE; AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA; RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA – ME; PRO COMMERCE LTDA e CEPRIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA enviaram/anexaram suas propostas readequadas, em ato contínuo informo que a sessão ficará suspensa para análise das mesmas, tendo em vista que amanhã (quinta-feira – 05/02/2026 é feriado municipal e sexta-feira – 06/02/2026 foi decretado ponto facultativo), a sessão será retomada somente segunda-feira dia 09/02/2026 às 10h00min (horário de Brasília) com a divulgação do resultado da análise das propostas anexadas/apresentadas.
Pregoeiro(a)	04/02/2026 13:00:08	Registro que cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento deste Pregão, bem como é de responsabilidade do licitante está conectado no dia e horário marcado para reinício da sessão.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:00:06	Bom dia, dando continuidade a sessão, informo que após analisar as propostas apresentadas, chegou-se ao seguinte resultado:
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:00:21	Empresa RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA – ME, o material e marca apresentada em sua proposta atendeu as exigências editalícias, por conseguinte sua proposta foi ACEITA (registro que para o presente lote e itens não foi solicitado catálogos e/ou laudos técnicos).
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:00:42	Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, após análise dos catálogos, fichas técnicas, laudos, certificações e demais documentos exigidos pelo edital, apresentados pela licitante por meio do sistema eletrônico, constatou-se que toda a documentação técnica exigida foi devidamente apresentada, permitindo a verificação objetiva do atendimento integral às especificações técnicas mínimas estabelecidas no termo de referência, bem como às normas técnicas e condições editalícias aplicáveis. Os materiais/marcas encaminhadas possibilitaram a identificação precisa dos produtos ofertados, suas características construtivas, dimensionais, materiais empregados, acabamentos e demais requisitos técnicos, não tendo sido identificadas inconsistências, omissões ou desconformidades que comprometam a aceitabilidade da proposta, diante do exposto, a proposta da empresa supracitada foi ACEITA.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:01:04	Empresa CEPRIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA, após análise dos catálogos, fichas técnicas, laudos, certificações e demais documentos exigidos pelo edital, apresentados pela licitante por meio do sistema eletrônico, constatou-se que toda a documentação técnica exigida foi devidamente apresentada, permitindo a verificação objetiva do atendimento integral às especificações técnicas mínimas estabelecidas no termo de referência, bem como às normas técnicas e condições editalícias aplicáveis. Os materiais/marcas encaminhadas possibilitaram a identificação precisa dos produtos ofertados, suas características construtivas, dimensionais, materiais empregados, acabamentos e demais requisitos técnicos, não tendo sido identificadas inconsistências, omissões ou desconformidades que comprometam a aceitabilidade da proposta, diante do exposto, a proposta da empresa supracitada foi ACEITA.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:01:29	Empresa FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:01:37	LOTE 4 – CADEIRAS E LONGARINAS:
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:01:44	ITENS 15, 16, 17, 38, 39, 40, 41 E 42 – CADEIRAS E LONGARINAS. Verificou-se a ausência de apresentação, junto à proposta, dos documentos obrigatórios exigidos do fabricante, direcionados a este órgão, consistentes em certificações de evidência mínima da qualidade, notadamente: Laudo ergonômico em conformidade com os requisitos aplicáveis da NR-17, nos termos da Portaria MTP nº 423/2021 ou da Portaria MTP nº 4.219/2022; Emissão do laudo por Engenheiro de Segurança do Trabalho e Ergonomista certificado pela ABERGO; Laudo contendo imagens, descrições técnicas, fotografias, diagramas e/ou funcionalidades que permitam a perfeita identificação dos produtos analisados; Comprovação de que não se trata de laudo genérico, exigindo-se identificação detalhada do produto objeto da avaliação; Documentos do CREA do avaliador, quando engenheiro; Declaração de certificação junto à ABERGO, acompanhada do respectivo comprovante de especialização do ergonomista responsável.





Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:01:51	A ausência desses documentos impede a comprovação objetiva da conformidade ergonômica e da qualidade mínima exigida, sendo expressamente prevista no edital a desclassificação das propostas que não os apresentarem, inclusive para todos os dimensionais ofertados.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:01:59	ITEM 18 – CADEIRA TIPO MONOBLOCO BRANCA, SEM BRAÇO - Constatou-se a ausência de certificação obrigatória do INMETRO, exigida nos seguintes termos: Atendimento à Portaria INMETRO nº 213/2007 e à ABNT NBR 14776; Conformidade com a Portaria INMETRO nº 166, de 14 de abril de 2021, referente aos “Requisitos de Avaliação da Conformidade para Cadeiras Plásticas Monobloco”, modelo 5 de certificação.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:02:05	Adicionalmente, não foram apresentados catálogos, folders ou material expositivo do fabricante, indispensáveis à análise da qualidade e das características técnicas do produto ofertado, conforme exigido no edital, tampouco por meio exclusivo do sistema eletrônico, como expressamente determinado.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:02:10	LOTE 5 - MÓVEIS ESCOLARES:
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:02:20	ITENS 19, 24, 25, 26 E 27 – MÓVEIS ESCOLARES - Verificou-se a ausência de apresentação do Termo de Garantia do fabricante, exigido com prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da efetiva entrega dos mobiliários, documento que deveria ter sido anexado obrigatoriamente à proposta de preços. Constatou-se, ainda, a não apresentação de catálogos, folders ou material expositivo do fabricante, indispensáveis à análise da qualidade e das características técnicas dos produtos ofertados, conforme expressamente exigido no edital e a ser apresentado exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Adicionalmente, não foi apresentado Laudo de Conformidade Ergonômica em atendimento à NR-17.3 (Mobiliário para Postos de Trabalho), emitido por profissional habilitado e certificado pela ABERGO, contendo identificação detalhada do produto, imagens, descrição técnica, análise, conclusão, bem como os documentos profissionais exigidos (ART/RRT, CREA/CRM, certificações e comprovantes de especialização).
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:02:29	ITEM 20 – CADEIRA ESCOLAR - Verificou-se a ausência de Termo de Garantia do fabricante, com prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, bem como a inexistência de definição expressa da data-base para contagem da garantia, conforme exigido no edital. Constatou-se, ainda, a não apresentação da documentação técnica obrigatória, consistente em: Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo CGCRE-INMETRO, em atendimento à ABNT NBR 14006:2022; Conformidade com a Portaria INMETRO nº 282/2020; Conformidade com a Portaria INMETRO nº 401/2020, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Móveis Escolares – conjunto aluno individual.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:02:35	A ausência dessas certificações obrigatórias inviabiliza a comprovação da conformidade do produto com as normas técnicas vigentes à época da publicação do edital.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:02:42	ITEM 28 – CAMINHA PORTÁTIL EMPILHÁVEL PARA ENSINO INFANTIL - Constatou-se a ausência de certificados e laudos técnicos que atestem a qualidade do produto e o atendimento às normas técnicas aplicáveis, conforme exigido no edital. Verificou-se, também, a não apresentação de catálogos, folders ou material expositivo do fabricante, necessários à análise das características técnicas do produto, documentos estes de apresentação obrigatória e exclusiva por meio do sistema eletrônico. O edital prevê expressamente a desclassificação da proposta que não apresentar tais documentos, não sendo admitida complementação posterior.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:02:52	ITEM 29 – COLCHONETE - Verificou-se a ausência de apresentação de catálogos, folders ou material expositivo do fabricante, exigidos para análise da qualidade e das características técnicas do produto ofertado, conforme especificações do edital. A inexistência dessa documentação impede o julgamento objetivo da proposta, configurando descumprimento direto das exigências editalícias, não sanável por diligência.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:03:02	Empresa PRO COMMERCE LTDA
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:03:12	LOTE 3 - MÓVEIS EM AÇO - Após a análise dos catálogos, laudos técnicos e demais documentos apresentados, constatou-se a existência de divergências técnicas e documentais relevantes, em desacordo com as exigências expressamente previstas no Termo de Referência, comprometendo a comprovação de atendimento às especificações mínimas do edital, conforme detalhamento a seguir:
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:03:18	ITEM 10 – ARMÁRIO DE AÇO - O produto não é montável, em desconformidade com a especificação técnica exigida; Não apresenta sistema de montagem por travas, alavanca e unha, conforme previsto no Termo de Referência; Não possui puxador embutido estampado na porta, com perfil em PVC; Não dispõe de pés niveladores removíveis em polipropileno; O produto não recebe pintura líquida (esmalte sintético), requisito expressamente estabelecido; O laudo técnico e as especificações apresentadas foram integralmente copiados e colados do Termo de Referência deste edital, restando evidente que o catálogo apresentado não corresponde a documento original emitido pelo fabricante, o que compromete sua validade técnica; O profissional responsável pela assinatura dos laudos não possui certificação pela ABERGO, sendo certo que a elaboração de laudos ergonômicos deve ser realizada por profissionais devidamente qualificados, tais como engenheiros de segurança do trabalho e ergonomistas. A certificação pela ABERGO confere maior





		credibilidade técnica aos laudos, assegurando que a avaliação esteja em conformidade com as melhores práticas da ergonomia, tornando essencial a escolha de profissionais credenciados para garantir a qualidade, confiabilidade e precisão das análises apresentadas.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:03:24	ITEM 11 - ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS - O laudo técnico e as especificações apresentadas foram integralmente copiados e colados do Termo de Referência deste edital, restando evidente que o catálogo apresentado não corresponde a documento original emitido pelo fabricante, o que compromete sua validade técnica; O profissional responsável pela assinatura dos laudos não possui certificação pela ABERGO, sendo certo que a elaboração de laudos ergonômicos deve ser realizada por profissionais devidamente qualificados, tais como engenheiros de segurança do trabalho e ergonomistas. A certificação pela ABERGO confere maior credibilidade técnica aos laudos, assegurando que a avaliação esteja em conformidade com as melhores práticas da ergonomia, tornando essencial a escolha de profissionais credenciados para garantir a qualidade, confiabilidade e precisão das análises apresentadas.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:03:33	ITEM 12 - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPensa - O produto não é montável, contrariando a exigência editalícia; Não possui puxador embutido em toda a extensão superior da gaveta, estampado, com perfil em PVC; As gavetas não apresentam reforço estrutural por meio do sistema de perfilamento em “ômega”; Não dispõe de pés niveladores removíveis em polipropileno; O produto não é pintado com pintura líquida (esmalte sintético), conforme especificação mínima exigida; O laudo técnico e as especificações foram simplesmente copiados e colados do Termo de Referência deste edital, ficando claro que o catálogo apresentado não é documento oficial do fabricante, o que inviabiliza a validação técnica do item ofertado; O profissional que assina os laudos não possui certificação pela ABERGO, deixando de atender às exigências de qualificação técnica indispensáveis à elaboração de laudos ergonômicos, em observância às boas práticas e normas técnicas aplicáveis.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:03:41	ITENS 13 e 14 – ROUPEIRO DE AÇO – 12 e 16 PORTAS - O laudo técnico apresentado mostra-se questionável sob os aspectos técnico e formal, uma vez que: O produto não é montável, contrariando a exigência editalícia; Contém apenas uma assinatura digital inserida, sem a devida ART – Anotação de Responsabilidade Técnica; Não apresenta reconhecimento de firma; O laudo não atende aos requisitos de certificação pela ABERGO, exigência essencial para validação ergonômica e técnica do produto ofertado; descrição técnica do produto, extraída de documento oficial do fabricante, apresentando indícios de cópia integral ou parcial do próprio Termo de Referência. Adicionalmente, constatou-se que os laudos apresentados não possuem origem comprovadamente emitida pelo fabricante, apresentando indícios de cópia integral ou parcial do próprio Termo de Referência, o que inviabiliza a validação técnica dos produtos ofertados e compromete a confiabilidade das informações prestadas.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:03:53	ITEM 57 - ESTANTE BIBLIOTECA EM AÇO, FACE DUPLA - O laudo técnico e as especificações apresentadas foram integralmente copiados e colados do Termo de Referência deste edital, restando evidente que o catálogo apresentado não corresponde a documento original emitido pelo fabricante, o que compromete sua validade técnica; O profissional responsável pela assinatura dos laudos não possui certificação pela ABERGO, sendo certo que a elaboração de laudos ergonômicos deve ser realizada por profissionais devidamente qualificados, tais como engenheiros de segurança do trabalho e ergonomistas. A certificação pela ABERGO confere maior credibilidade técnica aos laudos, assegurando que a avaliação esteja em conformidade com as melhores práticas da ergonomia, tornando essencial a escolha de profissionais credenciados para garantir a qualidade, confiabilidade e precisão das análises apresentadas.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:04:02	Empresa TECNFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO – EIRELI
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:04:15	LOTE 1 – EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - Após análise da documentação técnica apresentada para os itens do Lote 1 – Equipamentos Industriais, verificou-se que os catálogos e manuais encaminhados não comprovam integralmente o atendimento às especificações mínimas exigidas, conforme detalhamento a seguir:
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:04:17	ITEM 1 - BEBEDOURO INDUSTRIAL 1 - O catálogo técnico não apresentou informações essenciais, impossibilitando a verificação do atendimento às exigências do edital, notadamente: Compressor com motor de potência mínima de ¼ HP: não informado; Capacidade de filtragem mínima de 30 litros de água gelada por hora: não informado; Entrada superior para galão de água: o equipamento não possui, em desconformidade com a especificação exigida.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:04:28	ITEM 3 – LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL – CAPACIDADE 06 LITROS - Para este item, foi apresentado exclusivamente o manual de instruções, sem catálogo técnico detalhado ou ficha técnica, o que inviabiliza a verificação objetiva das características exigidas no edital, tais como especificações construtivas, potência, materiais, capacidade efetiva e conformidade com normas aplicáveis.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:04:37	ITEM 55 – FORNO INDUSTRIAL - O material apresentado não informa o atendimento às seguintes exigências técnicas obrigatórias: Estrutura em aço carbono SAE 1020 com acabamento em pintura a pó eletrostática e base fosfatizada; Isolamento térmico em lâ de rocha; Acabamento interno esmaltado a fogo; Fornecimento de 2 grelhas com limitador; Registro regulador de gás com 5 posições.





Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:04:45	A ausência dessas informações impede a validação da conformidade técnica do equipamento em relação ao termo de referência.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:04:51	ITEM 56 – BEBEDOURO DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO – INOX - O catálogo apresentado não informa os seguintes requisitos técnicos exigidos: Grau de proteção IPX4; Indicação de uso em estabelecimento de grande movimento, com vazão entre 45 e 58 litros de água por hora; Volume interno mínimo de 1800 ml.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:05:18	Conforme o exposto, durante a análise dos catálogos e documentos técnicos apresentados pela as empresas: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO – EIRELI; FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE e PRO COMMERCE LTDA, verificou-se a ausência de informações técnicas essenciais em relação a determinados requisitos mínimos estabelecidos no edital, conforme já detalhado.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:05:26	Nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, é facultado à Administração promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, desde que tal providência não implique alteração da proposta originalmente apresentada, nem a inclusão de documento inexistente à época da apresentação da proposta.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:05:34	Nesse contexto, admite-se a realização de diligência exclusivamente para que o licitante esclareça, com base em documentos técnicos oficiais do fabricante, se os equipamentos ofertados já possuíam, no momento da proposta, as características técnicas exigidas e não devidamente informadas nos catálogos apresentados.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:05:44	Ressalta-se, contudo, que a diligência não se presta à correção de falhas materiais, nem à adequação posterior do produto às exigências do edital, sendo vedada a inclusão de especificações técnicas que não existiam originalmente ou que modifiquem o objeto ofertado. Assim, eventual diligência deverá restringir-se:
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:05:50	• à comprovação documental de requisitos técnicos já existentes no produto ofertado;
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:05:56	• à apresentação de catálogo técnico, ficha técnica ou declaração oficial do fabricante, sem inovação da proposta;
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:06:02	• exclusivamente aos itens cujas informações técnicas não foram apresentadas, não alcançando aqueles em que restou comprovada a inexistência do requisito exigido.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:06:27	Diante de todo o exposto e da necessidade da realização de diligência, ficam as empresas TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO – EIRELI; FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE e PRO COMMERCE LTDA convocadas a enviarem/apresentarem no prazo máximo de até 02 (duas) horas, os documentos e informações já mencionados no intuito de comprovar que os materiais/produtos ofertados atendem as exigências editalícias, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:10:44	Em ato contínuo, informo que a sessão será suspensa para recebimento da documentação solicitada, informo também que a sessão será retomada às 12h30min (horário de Brasília) de hoje.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:10:55	Registro que persistindo a ausência de comprovação técnica, ou sendo constatado que o equipamento/material/produto ofertado não atende efetivamente às especificações mínimas exigidas, a(s) empresa(s) terá(ão) sua proposta(s) desclassificada(s) para os itens/lotes, em observância aos princípios do julgamento objetivo, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:11:02	Registro ainda que cabe aos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento deste Pregão, bem como é de responsabilidade do licitante está conectado no dia e horário marcado para reinício da sessão.
Fornecedor	09/02/2026 10:48:06	Bom dia, Sr. Pregoeiro. Referente ao lote 3, reiteramos que o nosso laudo comprova de forma objetiva que atendemos integralmente às especificações do Termo de Referência. Todos os nossos móveis são montáveis, conforme exigido. Ressaltamos que não há possibilidade de o documento ser considerado “cópia e cola”, visto que sua emissão não corresponde ao ano de 2026. Diante disso, solicitamos, por gentileza, a reconsideração e aceitação da nossa proposta, uma vez que todos os requisitos técnicos foram devidamente cumpridos e demonstrados no laudo apresentado.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:58:26	Ao representante da empresa PRO COMMERCE LTDA, peço ao mesmo que leia atentamente as inconsistências citadas e as divergências técnicas e documentais relevantes, em desacordo com as exigências expressamente previstas no Termo de Referência
Pregoeiro(a)	09/02/2026 10:58:37	Registro que persistindo a ausência de comprovação técnica, ou sendo constatado que o equipamento/material/produto ofertado não atende efetivamente às especificações mínimas exigidas, a(s) empresa(s) terá(ão) sua proposta(s) desclassificada(s) para os itens/lotes, em observância aos princípios do





		juízo objetivo, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 12:31:06	Boa tarde, dando continuidade a sessão, informo que as empresas TECNFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO – EIRELI e FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE não enviaram documentos solicitados por meio de diligências.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 12:31:22	Em relação a empresa PRO COMMERCE LTDA, a mesma anexou a mesma documentação já apresentada anteriormente, a qual já tinha sido constatada a existência de divergências técnicas e documentais relevantes, em desacordo com as exigências expressamente previstas no Termo de Referência.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 12:32:33	Diante do exposto as empresas TECNFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO – EIRELI; FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE e PRO COMMERCE LTDA foram desclassificadas.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 12:34:09	Em ato contínuo, serão convocadas as empresas licitantes subsequentes conforme a ordem de classificação.
Sistema	09/02/2026 12:34:57	Fase de negociação do(s) lote 1 - LOTE 1 - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS com a participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA foi iniciada.
Sistema	09/02/2026 12:35:01	Fase de negociação do(s) lote 3 - LOTE 3 - MÓVEIS EM AÇO com a participante MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi iniciada.
Sistema	09/02/2026 12:35:04	Fase de negociação do(s) lote 4 - LOTE 4 - CADEIRAS E LONGARINAS com a participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA foi iniciada.
Sistema	09/02/2026 12:35:08	Fase de negociação do(s) lote 5 - LOTE 5 - MÓVEIS ESCOLARES com a participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA foi iniciada.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 12:35:14	Prezada participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 30.607.801/0001-80, vencedora do lote 1 - LOTE 1 - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, Questiono se existe a possibilidade de redução dos preços propostos na fase de lance. Se houver a possibilidade, peço ao mesmo que apresente o novo valor.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 12:35:19	Prezada participante MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 02.464.845/0001-63, vencedora do lote 3 - LOTE 3 - MÓVEIS EM AÇO, Questiono se existe a possibilidade de redução dos preços propostos na fase de lance. Se houver a possibilidade, peço ao mesmo que apresente o novo valor.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 12:35:22	Prezada participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 30.607.801/0001-80, vencedora do lote 4 - LOTE 4 - CADEIRAS E LONGARINAS, Questiono se existe a possibilidade de redução dos preços propostos na fase de lance. Se houver a possibilidade, peço ao mesmo que apresente o novo valor.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 12:35:25	Prezada participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 30.607.801/0001-80, vencedora do lote 5 - LOTE 5 - MÓVEIS ESCOLARES, Questiono se existe a possibilidade de redução dos preços propostos na fase de lance. Se houver a possibilidade, peço ao mesmo que apresente o novo valor.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 12:35:58	O prazo para resposta será de 03 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o(s) licitante(s) não possui(em) o interesse em negociar.
Fornecedor	09/02/2026 12:38:17	Boa tarde, Sr agente de contratação já estamos no nosso melhor preço. Estamos a disposição
Pregoeiro(a)	09/02/2026 12:38:26	Negociação encerrada.
Sistema	09/02/2026 12:38:31	Fase de negociação do(s) lote 1 - LOTE 1 - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS com a participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA foi finalizada.
Sistema	09/02/2026 12:38:34	Fase de negociação do(s) lote 3 - LOTE 3 - MÓVEIS EM AÇO com a participante MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi finalizada.
Sistema	09/02/2026 12:38:39	Fase de negociação do(s) lote 4 - LOTE 4 - CADEIRAS E LONGARINAS com a participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA foi finalizada.
Sistema	09/02/2026 12:38:41	Fase de negociação do(s) lote 5 - LOTE 5 - MÓVEIS ESCOLARES com a participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA foi finalizada.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 12:39:36	Diante de todo o exposto ficam as licitantes AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA e MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA convocadas a enviarem suas





		propostas de preços escritas adequadas ao último lance, no prazo máximo de 02 (duas) horas conforme consta no edital.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 12:40:58	Registro que às 15h00min (horário de Brasília) de hoje prosseguiremos a sessão.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 12:41:02	Registro que cabe ao(s) licitante(s) acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento deste Pregão, bem como é de responsabilidade do licitante está conectado no horário marcado para reinício da sessão.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 15:00:02	Dando continuidade a sessão, informo que as empresas AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA e MOVEIS JB INDUSTRA E COMERCIO LTDA enviaram/anexaram suas propostas readequadas, em ato contínuo informo que a sessão ficará suspensa para análise das mesmas, e será retomada quarta-feira dia 11/02/2026 às 09h00min (horário de Brasília) com a divulgação do resultado da análise das propostas anexadas/apresentadas.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 15:00:10	Registro que cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento deste Pregão, bem como é de responsabilidade do licitante está conectado no dia e horário marcado para reinício da sessão.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 08:00:05	Bom dia, dando continuidade a sessão, informo que após analisar as propostas apresentadas, chegou-se ao seguinte resultado:
Pregoeiro(a)	11/02/2026 08:01:10	Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, após análise dos catálogos, fichas técnicas, laudos, certificações e demais documentos exigidos pelo edital, apresentados pela licitante por meio do sistema eletrônico, constatou-se que toda a documentação técnica exigida foi devidamente apresentada, permitindo a verificação objetiva do atendimento integral às especificações técnicas mínimas estabelecidas no termo de referência, bem como às normas técnicas e condições editalícias aplicáveis. Os materiais/marcas encaminhadas possibilitaram a identificação precisa dos produtos ofertados, suas características construtivas, dimensionais, materiais empregados, acabamentos e demais requisitos técnicos, não tendo sido identificadas inconsistências, omissões ou desconformidades que comprometam a aceitabilidade da proposta, diante do exposto, a proposta da empresa supracitada foi ACEITA.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 08:02:14	Empresa MOVEIS JB INDUSTRA E COMERCIO LTDA, Após a análise dos catálogos, laudos técnicos e demais documentos apresentados, constatou-se a existência de divergências técnicas e documentais relevantes, em desacordo com as exigências expressamente previstas no Termo de Referência, comprometendo a comprovação de atendimento às especificações mínimas do edital, conforme detalhamento a seguir:
Pregoeiro(a)	11/02/2026 08:02:23	ITEM 10 – ARMÁRIO DE AÇO - O produto não é montável, em desconformidade com a especificação técnica exigida, não demonstra no Relatório de Avaliação Ergonômica de Mobiliário apresentado; Não apresenta sistema de montagem por travas, alavanca e unha, conforme previsto no Termo de Referência, não demonstra no Relatório de Avaliação Ergonômica de Mobiliário apresentado; Não dispõe de pés niveladores removíveis em polipropileno, não demonstra no Relatório de Avaliação Ergonômica de Mobiliário apresentado; O produto não recebe pintura líquida (esmalte sintético), requisito expressamente estabelecido, não demonstra no Relatório de Avaliação Ergonômica de Mobiliário apresentado.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 08:02:33	ITEM 12 – ARQUIVO DE AÇO - O produto não é montável, contrariando a exigência editalícia, não demonstra no Relatório de Avaliação Ergonômica de Mobiliário apresentado; As gavetas não apresentam reforço estrutural por meio do sistema de perfilamento em “ômega”, não demonstra no Relatório de Avaliação Ergonômica de Mobiliário apresentado; Não dispõe de pés niveladores removíveis em polipropileno, não demonstra no Relatório de Avaliação Ergonômica de Mobiliário apresentado; O produto não é pintado com pintura líquida (esmalte sintético), conforme especificação mínima exigida, não demonstra no Relatório de Avaliação Ergonômica de Mobiliário apresentado.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 08:02:43	ITENS 13 E 14 – ROUPEIRO DE AÇO – 12 E 16 PORTAS - O laudo técnico apresentado mostra-se questionável sob os aspectos técnico e formal, uma vez que: O produto não é montável, contrariando a exigência editalícia, não demonstra no Relatório de Avaliação Ergonômica de Mobiliário apresentado.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 08:02:55	Conforme o exposto, durante a análise dos catálogos e documentos técnicos apresentados pela a empresa MOVEIS JB INDUSTRA E COMERCIO LTDA, verificou-se a ausência de informações técnicas essenciais em relação a determinados requisitos mínimos estabelecidos no edital, conforme já detalhado.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 08:03:04	Nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, é facultado à Administração promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, desde que tal providência não implique alteração da proposta originalmente apresentada, nem a inclusão de documento inexistente à época da apresentação da proposta.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 08:03:23	Nesse contexto, admite-se a realização de diligência exclusivamente para que o licitante esclareça, com base em documentos técnicos oficiais do fabricante, se os equipamentos ofertados já possuíam, no momento da





		proposta, as características técnicas exigidas e não devidamente informadas nos catálogos apresentados.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 08:03:30	Diante de todo o exposto e da necessidade da realização de diligência, fica a empresa MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA convocada a enviar/apresentar no prazo máximo de até 02 (duas) horas, os documentos necessários para sanar as dúvidas relacionadas a ausência de informações técnicas essenciais em relação a determinados requisitos mínimos estabelecidos no edital, conforme já detalhado, a documentação deverá se apresentada para a empresa comprovar que os materiais/produtos/marca ofertados atendem as exigências editalícias, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 08:04:56	Em ato contínuo, informo que a sessão será suspensa para recebimento da documentação solicitada, informo também que a sessão será retomada às 10h30min (horário de Brasília) de hoje.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 08:05:04	Registro que persistindo a ausência de comprovação técnica, ou sendo constatado que o equipamento/material/produto ofertado não atende efetivamente às especificações mínimas exigidas, a(s) empresa(s) terá(ão) sua proposta(s) desclassificada(s) para os itens/lotes, em observância aos princípios do julgamento objetivo, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 08:05:11	Registro ainda que cabe aos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento deste Pregão, bem como é de responsabilidade do licitante está conectado no horário marcado para reinício da sessão.
Fornecedor	11/02/2026 08:53:50	Bom dia Sr.(a) Pregoeiro(a)!
Fornecedor	11/02/2026 08:54:33	Diante deste aviso postado ontem: em ato contínuo informo que a sessão ficará suspensa para análise das mesmas, e será retomada quarta-feira dia 11/02/2026 às 09h00min (horário de Brasília)
Fornecedor	11/02/2026 08:55:13	Solicito que nosso prazo seja readequado, uma vez que só agora tomamos conhecimento da diligência.
Fornecedor	11/02/2026 08:56:50	E se possível, solicito prorrogação do prazo para pelo menos 4 horas, uma vez que tais respostas serão proferidas pelo setor de qualidade da empresa.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 09:07:14	Pronto, houve um equívoco na digitação do horário de retorno, vamos conceder o prazo de 04 (quatro) horas, que será contados a partir de agora, lembrando que não haverá mais a possibilidade de prorrogação do mesmo.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 09:11:27	Em ato contínuo, informo que devido o equívoco no horário marcado para reinício e a concessão do novo prazo para apresentação dos documentos solicitados, a sessão será retomada às 13h30min (horário de Brasília) de hoje.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 09:11:34	Registro que persistindo a ausência de comprovação técnica, ou sendo constatado que o equipamento/material/produto ofertado não atende efetivamente às especificações mínimas exigidas, a(s) empresa(s) terá(ão) sua proposta(s) desclassificada(s) para os itens/lotes, em observância aos princípios do julgamento objetivo, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 09:11:40	Registro ainda que cabe aos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento deste Pregão, bem como é de responsabilidade do licitante está conectado no horário marcado para reinício da sessão.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 09:28:42	Gostaria de registrar e desculpar o equívoco no retorno antecipado do horário da nossa sessão. Devido ao nosso processo de mudança de endereço, houve uma pequena confusão na organização da agenda e uma falha pontual na gestão do cronograma. No intuito de sanar a questão, o prazo foi prorrogado e um novo horário já foi concedido, garantindo que o prazo inicial informado seja respeitado sem prejuízos.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 13:30:33	Dando continuidade a sessão, informo que a empresa MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA enviou/anexou documentos no intuito de sanar as dúvidas relacionadas a ausência de informações técnicas essenciais em relação a determinados requisitos mínimos estabelecidos no edital, conforme já detalhado, em ato contínuo informo que a sessão ficará suspensa para análise desses documentos, e informo que a sessão será retomada às 15h00min (horário de Brasília) de hoje com a possível divulgação do resultado da análise.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 13:30:38	Registro que cabe ao(s) licitante(s) acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento deste Pregão, bem como é de responsabilidade do licitante está conectado no horário marcado para reinício da sessão.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 15:00:12	Boa tarde, dando continuidade a sessão, informo que após analisar a documentação apresentada, chegou-se ao seguinte resultado:
Pregoeiro(a)	11/02/2026 15:00:30	Inicialmente, cumpre registrar que, embora a empresa MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA tenha apresentado documentação e proposta relativas ao LOTE 5 (Móveis Escolares), cumpre esclarecer que a referida licitante não foi vencedora do lote supracitado. Registre-se que a empresa sagrou-se vencedora





		exclusivamente quanto ao LOTE 3 (Móveis em Aço).
Pregoeiro(a)	11/02/2026 15:00:38	Em ato contínuo, após análise da documentação apresentada inicialmente e daquela juntada em sede de diligência, verificou-se que a empresa enviou a mesma documentação, com exceção ao laudo técnico, que no presente caso não comprova de forma inequívoca a vinculação do produto ofertado às especificações exigidas no Termo de Referência. As informações defendidas pela licitante constam apenas em declaração posterior, a qual não substitui a necessária comprovação técnica formal. Considerando que a diligência não pode ser utilizada para suprir ausência de comprovação técnica essencial, diante do exposto a mesma teve a sua proposta desclassificada por ausência de demonstração objetiva do atendimento às exigências editalícias.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 15:00:44	Deixamos claro que o Termo de Referência estabelece de forma objetiva a necessidade de comprovação documental do atendimento às especificações técnicas exigidas para os itens licitados. A análise da documentação originalmente apresentada, bem como daquela juntada após diligência, evidencia que o laudo técnico apresentado não contém descrição suficiente que permita a vinculação inequívoca entre o produto efetivamente ofertado e as especificações técnicas exigidas no edital. As características ora defendidas pela licitante não constam expressamente no laudo analisado. Verifica-se que tais informações foram reafirmadas apenas por meio de declaração posterior, a qual não se equipara a documento técnico comprobatório.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 15:00:52	Ressalte-se que a diligência tem por finalidade esclarecer elementos já constantes da proposta ou da documentação apresentada, não sendo admitida para suprir ausência de comprovação técnica essencial. A inclusão posterior de conteúdo técnico não demonstrado originalmente configuraria inovação documental, vedada pelo ordenamento jurídico. A Administração Pública está vinculada ao instrumento convocatório e deve proceder ao julgamento objetivo das propostas. Não é possível presumir o atendimento de requisito técnico quando este não está demonstrado de forma clara e objetiva nos documentos apresentados.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 15:00:59	Admitir que mera declaração substitua comprovação técnica formal implicaria violação aos princípios da vinculação ao edital, da isonomia e do julgamento objetivo, além de gerar tratamento desigual entre licitantes. O compromisso de fornecer produto conforme o edital é inerente à futura contratação, mas não substitui a obrigação de demonstrar, na fase de julgamento, que o produto ofertado atende às exigências técnicas estabelecidas.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 15:01:12	Dessa forma, permanece caracterizada a insuficiência de comprovação técnica quanto ao atendimento integral das especificações exigidas: a ausência de comprovação técnica suficiente nos documentos apresentados; a impossibilidade de saneamento mediante mera declaração; vedação à inclusão posterior de conteúdo técnico essencial.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 15:01:22	Diante de todo o exposto, a proposta da empresa MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, foi desclassificada por não ter demonstrado de forma objetiva o atendimento às especificações técnicas exigidas no instrumento convocatório.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 15:02:01	Em ato contínuo, será convocada a empresa licitante subsequentes conforme a ordem de classificação.
Sistema	11/02/2026 15:02:23	Fase de negociação do(s) lote 3 - LOTE 3 - MÓVEIS EM AÇO com a participante FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE foi iniciada.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 15:02:28	Prezada participante FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE, inscrita no CNPJ 28.248.360/0001-26, vencedora do lote 3 - LOTE 3 - MÓVEIS EM AÇO. Questiono se existe a possibilidade de redução dos preços propostos na fase de lance. Se houver a possibilidade, peço ao mesmo que apresente o novo valor.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 15:02:40	O prazo para resposta será de 03 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o(s) licitante(s) não possui(em) o interesse em negociar.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 15:05:24	Negociação encerrada.
Sistema	11/02/2026 15:06:24	Fase de negociação do(s) lote 3 - LOTE 3 - MÓVEIS EM AÇO com a participante FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE foi finalizada.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 15:06:30	Diante de todo o exposto fica a licitante FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE convocada a enviar sua proposta de preço escrita adequada ao último lance, no prazo máximo de 02 (duas) horas conforme consta no edital.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 15:07:04	Registro que às 17h10min (horário de Brasília) de hoje prosseguiremos a sessão.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 15:07:09	Registro que cabe ao(s) licitante(s) acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento deste Pregão, bem como é de responsabilidade do licitante está conectado no horário marcado para reinício da sessão.





Pregoeiro(a)	11/02/2026 17:10:32	Dando continuidade à sessão, venho informar a todos que a empresa FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE não enviou/anexou sua proposta conforme o solicitado e prazo estabelecido, diante do exposto a mesma foi desclassificada no lote.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 17:10:59	Em ato contínuo, informo a todos que a sessão será suspensa e retomada amanhã dia 12/02/2026 às 08h00min (horário de Brasília) com a convocação da empresa subsequente.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 17:11:05	Registro que cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento deste Pregão, bem como é de responsabilidade do licitante está conectado no dia e horário marcado para reinício da sessão.
Pregoeiro(a)	12/02/2026 08:00:33	Bom dia, dando prosseguimento ao certame informo a todos que será convocada a empresa licitante subsequente conforme a ordem de classificação.
Sistema	12/02/2026 08:00:53	Fase de negociação do(s) lote 3 - LOTE 3 - MÓVEIS EM AÇO com a participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA foi iniciada.
Pregoeiro(a)	12/02/2026 08:00:58	Prezada participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 30.607.801/0001-80, vencedora do lote 3 - LOTE 3 - MÓVEIS EM AÇO, Questiono se existe a possibilidade de redução dos preços propostos na fase de lance. Se houver a possibilidade, peço ao mesmo que apresente o novo valor.
Pregoeiro(a)	12/02/2026 08:01:07	O prazo para resposta será de 03 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o(s) licitante(s) não possui(em) o interesse em negociar.
Pregoeiro(a)	12/02/2026 08:08:23	Negociação encerrada.
Sistema	12/02/2026 08:08:27	Fase de negociação do(s) lote 3 - LOTE 3 - MÓVEIS EM AÇO com a participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA foi finalizada.
Pregoeiro(a)	12/02/2026 08:08:47	Diante de todo o exposto fica a licitante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA convocada a enviar sua proposta de preço escrita adequada ao último lance, no prazo máximo de 02 (duas) horas conforme consta no edital.
Pregoeiro(a)	12/02/2026 08:09:39	Registro que às 10h15min (horário de Brasília) de hoje prosseguiremos a sessão.
Pregoeiro(a)	12/02/2026 08:09:45	Registro que cabe ao(s) licitante(s) acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento deste Pregão, bem como é de responsabilidade do licitante está conectado no horário marcado para reinício da sessão.
Pregoeiro(a)	12/02/2026 10:15:44	Dando continuidade a sessão, informo que a empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA enviou/anexou sua proposta readequada conforme o solicitado e prazo concedido, em ato contínuo informo que a sessão ficará suspensa para análise da mesma, e será retomada às 13h00min (horário de Brasília) de hoje com a possível divulgação do resultado da análise das proposta anexada/apresentada.
Pregoeiro(a)	12/02/2026 10:15:50	Registro que cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento deste Pregão, bem como é de responsabilidade do licitante está conectado no horário marcado para reinício da sessão.
Pregoeiro(a)	12/02/2026 13:10:15	Boa tarde, dando continuidade a sessão, informo que após analisar a proposta apresentada, chegou-se ao seguinte resultado:
Pregoeiro(a)	12/02/2026 13:10:39	Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, após análise dos catálogos, fichas técnicas, laudos, certificações e demais documentos exigidos pelo edital, apresentados pela licitante por meio do sistema eletrônico, constatou-se que toda a documentação técnica exigida foi devidamente apresentada, permitindo a verificação objetiva do atendimento integral às especificações técnicas mínimas estabelecidas no termo de referência, bem como às normas técnicas e condições editalícias aplicáveis. Os materiais/marcas encaminhadas possibilitaram a identificação precisa dos produtos ofertados, suas características construtivas, dimensionais, materiais empregados, acabamentos e demais requisitos técnicos, não tendo sido identificadas inconsistências, omissões ou desconformidades que comprometam a aceitabilidade da proposta, diante do exposto, a proposta da empresa supracitada foi ACEITA.
Pregoeiro(a)	12/02/2026 13:11:02	Diante de todo o exposto, informo que as empresas: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA; RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA – ME e CEPRIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA tiveram suas propostas aceitas.



Pregoeiro(a)	12/02/2026 13:11:17	Em ato contínuo será iniciada a fase de habilitação.
Pregoeiro(a)	12/02/2026 13:11:32	Diante do exposto, ficam convocadas as empresas classificadas a enviarem por meio do sistema os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados/anexados na plataforma, e os documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, essa documentação deverá ser enviada/anexada junto a plataforma no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
Pregoeiro(a)	12/02/2026 13:12:53	Informo que caso a empresa já tenha anexado às documentações, verifique as validades e se for preciso anexe novamente a documentação atualizada.
Pregoeiro(a)	12/02/2026 13:13:17	Registro que às 15h20min (horário de Brasília) de hoje prosseguiremos a sessão.
Pregoeiro(a)	12/02/2026 13:13:23	Registro que cabe ao(s) licitante(s) acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento deste Pregão, bem como é de responsabilidade do licitante está conectado no horário marcado para reinício da sessão.
Pregoeiro(a)	12/02/2026 15:20:20	Boa tarde, dando continuidade à sessão, informo a todos que já foram efetuadas as consultas previstas no item 7.1 do edital e analisado os documentos de habilitação das empresas detentoras das melhores ofertas, chegou-se ao seguinte resultado:
Pregoeiro(a)	12/02/2026 15:20:28	As empresas AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 30.607.801/0001-80; CEPRIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA, CNPJ Nº 60.418.538/0001-42 e RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 05.652.043/0001-75 atenderam as exigências editalícias e foram declaradas habilitadas e vencedoras.
Pregoeiro(a)	12/02/2026 15:21:11	Tendo em vista os fatos narrados e apresentados, por conseguinte fica a partir de agora aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recursos.
Pregoeiro(a)	12/02/2026 15:31:15	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.
Pregoeiro(a)	12/02/2026 15:31:35	Comunico que o prazo recursal encerrou sem que houvesse qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

Após encerramento da Sessão Pública, Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente que encerrou sem que houvesse qualquer manifestação. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro.

**FRANCISCO CÉSAR FARIAS DE AQUINO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO**